



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB  
COORDENAÇÃO DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA - SUDESB/DG/CEEP

<b>PROCESSO:</b>	069.1486.2023.0006593-11
<b>ORIGEM:</b>	<Insira aqui a Unidade de origem do processo>
<b>OBJETO:</b>	<Insira aqui o objetivo do processo>

## ANEXO VIII

## PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

<b>PARECER TÉCNICO</b>		
<b>Instrumento da Parceria:</b> Termo de Fomento nº 069/2023		
<b>Vigência da Parceria:</b> 11/10/2023 à 13/12/2023		<b>Valor Total da Parceria:</b> R\$ 85.330,00
<b>Gestor da Parceria:</b> Sinval Vieira da Silva Filho	<b>Processo nº:</b> 069.1486.2023.0004267-24	<b>Prestação de Contas:</b> 069.1486.2023.0006593-11
<b>OSC Celebrante:</b> FBV - FEDERAÇÃO BAIANA DE VOLEIBOL		

**INTRODUÇÃO:**

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período 13/12/2023 à 12/03/2024 apresentada em 22/12/2023, pela FEDERAÇÃO BAIANA DE VOLEIBOL – FBV, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAIANA DE VOLEIBOL – FBV
CNPJ: 00.405.169/0001-21
Representante: EDUARDO CONCEIÇÃO SOUZA
Telefone de Contato: (71) 9 9413-3431
E-mail: <a href="mailto:fbvoleibol@gmail.com">fbvoleibol@gmail.com</a> / <a href="mailto:voleiduda@hotmail.com">voleiduda@hotmail.com</a>

A parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 49/2023, passou pelas alterações que seguem sintetizadas:

Instrumento	Objeto
069.1484.2023.0005575-14	APOSTILA Nº 078/2023 - Alteração da data de execução.

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Valor Total da Parceria:				
	Repasso Previsto		Repasso Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
<b>Parcela única</b>	11/10/2023	R\$ 85.330,00	25/10/2023	R\$ 85.330,00
<b>TOTAL</b>				R\$ 85.330,00

**ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS****2.1. Análise da execução do objeto**

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

**Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:**

ETAPA FINAL CAMPEONATO BAIANO ADULTO DE VOLEI MASCULINO E FEMININO 2023	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2023			
				NOVEMBRO			
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar o esporte de alto rendimento, na modalidade de Voleibol de Quadra	Indicador 1: Nº de atletas participantes	Equipes	Relação de inscritos e Registro Fotográfico	Previsto	Realizado	%
					208	380	100%
		01	01	100%			
		Indicador 2: Nº de Etapas realizadas: 01	Etapas				
Metas 1: Realizar o projeto denominado "Etapa final de Campeonato Baiano Adulto de Vôlei Masculino e Feminino 2023"	Indicador 3: Nº de partidas realizadas	Partidas: 15 no masculino 15 no feminino	Resultado oficial e Registro Fotográfico	30	36	120%	
Metas 2: Definir a posição das Equipes: 1ª, 2ª e 3º lugar	Indicador 4: Definir a Equipe: Campeã, Vice Campeã e a Terceira colocação	Equipes	Resultado oficial e Registro Fotográfico	06	06	100%	

**b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:**

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

A execução das ações da parceria se deu com a efetiva realização do evento que contou com a participação de aproximadamente 280 atletas; Relação de inscrito, súmulas da prova; registro fotográfico e relatório de resultados condizentes com o plano de trabalho e identificação do projeto em conformidades, assim como a premiação que ocorreu no final de cada etapa realizada.

**c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:**

A realização desse evento foi importante para o desenvolvimento do esporte de vôlei de quadra, estes jogos permitiram que jovens e futuros atletas pudessem adquirir experiência competitiva, integração, além de permitir que eles sejam expostos a outros atletas de nível técnico similar, trazendo assim vivência e experiência. Os jogos foram disputados com aprendizado e além de muita interação com a comunidade local, onde, pais, professores, amigos e autoridades locais, se beneficiaram de toda estrutura montada deixando uma ótima impressão a todos que fizeram parte desse grande evento.

## 2.2. Análise da execução financeira

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

### a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

No que tange a análise da prestação de contas financeira a OSC apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- ✓ Relação de bens;
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

A documentação descrita acima foi analisada e as pendências da parcela única foram comunicadas a OSC através da Notificação nº 001/2024. Analisada a conciliação bancária, verificou-se que as despesas constantes no plano de execução físico-financeira do período avaliado de 27/10/2023 a 20/12/2023 e da relação de pagamentos correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrado a compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente.

O Objeto foi executado conforme previsto no Plano de Trabalho, cumprindo o Termo sem qualquer prejuízo. Durante o período entre a abertura e encerramento da conta, houve cobrança de tarifas bancárias no valor de R\$141,00 reais que foram devolvidas para a conta corrente do convênio, nos dias 17/11/23 valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais) e no dia 13/12/23 valor de R\$ 72,00 (setenta e dois reais).

### b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Não houve saldo remanescente para devolução.

### c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

**Informamos que o Relatório de execução financeira do Termo de Fomento nº 069/2023, está regular.**

## 4. Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

O Termo de Fomento nº 069/2023, não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

## 5. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 069/2023 foi executado integralmente, cumprindo com todas as metas previstas no plano de trabalho.

## 6. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

## 7. CONCLUSÃO:

Diante do exposto no acompanhamento/monitoramento da execução bem como financeiro, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho. Diante do exposto avalio a parceria, termo de fomento 69/2023, como regular, sendo devidamente aprovada.



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 06/02/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00083516264** e o código CRC **8E609A67**.

---

Referência: Processo nº 069.1486.2023.0006593-11

SEI nº 00083516264